INTERESSADO: Centro Educacional IDETE		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional IDETE, instituição sediada na Rua Doutor João Tomé, nº 252, Centro, CEP: 63.700-049, no município de Crateús, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2022.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 09494159/2019	**PARECER Nº** 0213/2020	**APROVADO EM:** 03/03/2020

I – DO PEDIDO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora do Centro Educacional IDETE, mediante o processo nº 09494159/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício encaminhado a este CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança;
- Plano de Curso;
- Documentos dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Termos de Convênios.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional IDETE é uma instituição privada, tem sede na Rua Doutor João Tomé, nº 252, Centro, CEP: 63.700-049, no município de Crateús, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.294.976/0002-02, com Censo Escolar nº 10000300.

Cont. /Parecer nº 0213/2020

A diretora, Professora Francisca Kelma de Oliveira Luz, é graduada no Curso de Formação de Professores – Ensino Fundamental pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), e a secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Maria Gracinete da Silva Gonçalves, Registro nº 12.047/Secretaria da Educação (SEDUC).

O corpo docente desse Centro é composto por sete professores, dos quais um é habilitado, e seis apresentaram autorização temporária.

A coordenadora do curso é a enfermeira Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharel em Enfermagem pela Universidade Regional do Cariri (URCA), e especialista em Saúde da Família e possui experiência docente.

Para avaliar as condições de oferta desse Centro e de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem fora designada pela Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 006/2020, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Ela aferiu para a Instituição os conceitos abaixo discriminados.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório	BOM
Recursos audiovisuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	BOM

De acordo com a avaliadora, esse Centro possui estrutura física adequada ao funcionamento das atividades educacionais e conta com salas de aula e de estudo climatizadas e bem iluminadas, com bons laboratórios e ambientes confortáveis; a biblioteca funciona em ambiente climatizado com acessibilidade para cadeirantes, e o acervo bibliográfico contempla três exemplares de títulos básicos para cada dez alunos matriculados no curso e dispõe de internet para pesquisas.

Cont. /Parecer nº 0213/2020

Os laboratórios são próprios e, segundo a avaliadora, equipados conforme a necessidade de cada disciplina. Existe, pois, uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia, microbiologia e para as práticas de enfermagem.

III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM

Esse curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico em enfermagem, destacando-se o de oferecer aos alunos conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação para atuação junto à realidade encontrada, seja na área hospitalar, saúde coletiva ou empresarial, considerando, ainda, os conhecimentos prévios dos estudantes.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com a legislação vigente.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz de 1800 horas, estas distribuídas em três Módulos de disciplinas, com seiscentas horas de estágio supervisionado, conforme quadro abaixo.

Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	**CARGA HORÁRIA – 230 HORAS**	
	Teórica	**Prática**
História da Enfermagem	20	-
Ética Profissional	20	-
Relações Humanas no Trabalho	20	-
Políticas Públicas de Saúde do SUS	20	-
Biossegurança	20	-
Português Instrumental	20	-
Anatomia e Fisiologia Humana	20	20
Microbiologia e Parasitologia	50	20
Total do Módulo I	**190**	**40**

Cont. /Parecer nº 0213/2020

MÓDULO II		
DISCIPLINAS	**CARGA HORÁRIA – 580 HORAS**	
	Teórica	**Prática**
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-
Primeiros Socorros	40	20
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30
Fundamentos da Enfermagem	60	30
Enfermagem da Saúde Mental	40	20
Enfermagem em Clínica Médica	50	30
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20
Total do Módulo II	**380**	**200**
MÓDULO III		
DISCIPLINAS	**CARGA HORÁRIA – 390 HORAS**	
	Teórica	**Prática**
Informática Aplicada à Saúde	30	20
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-
Controle de Infecção Hospitalar	50	-
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40
Enfermagem em UTI	100	30
Total do Módulo III	300	90
CARGA HORÁRIA TOTAL TEÓRICA E PRÁTICA	**1.200**	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600	
TOTAL GERAL	**1.800**	

Cont. /Parecer nº 0213/2020

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA TOTAL
	Teórica	Prática	
Módulo I	190	40	230
Módulo II	380	200	580
Módulo III	300	90	390
Total Geral	**1.200**		

T – Teórica; **P** – Prática.

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pela enfermeira Letícia Milena Freitas Silva. Os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:

- Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Lucas
- Secretaria Municipal de Saúde de Crateús (Todas as unidades de atendimento)

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo baseia-se na Lei Federal nº 9.394/1996; no Decreto Federal nº 5.154/2004; nas Resoluções (CNE/CEB) nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012; nos Pareceres (CNE/CEB) nºs 16/1999 e 11/2008 e nas Resoluções (CEC) nºs 466/2018 e 395/2005.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é favorável ao credenciamento do Centro Educacional IDETE, instituição sediada na Rua Doutor João Tomé, nº 252, Centro, CEP: 63.700-049, no município de Crateús, e ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2022.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

Cont. /Parecer nº 0213/2020

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação, em Fortaleza, aos 03 de março de 2020.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE